



Câmara Municipal de Tupanciretã

**PUBLICADO**

05/02/2024

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ/RS NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6861/2024, do Executivo Municipal;

Art. 1º Fica decretado que no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) será ponto facultativo, retornando o expediente da Câmara no turno da tarde da quarta-feira de cinzas, dia 14 de fevereiro de 2024, que terá como horário de trabalho das 13h às 18h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de fevereiro de 2024.

**BLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo